

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ n.º 23.701.063/0001-70**  
**PORTARIA N.º 003/2020 - GP**

**PORTARIA N.º 003/2020.** INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá MA, e com base na lei n.º 8.666/93 art. 51§ 4º de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL para a câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, pelo Prazo de 1 (um) ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitações, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados.

PRESIDENTE - CPL:

• Eluesuene Sousa do Nascimento CPF: 745.242.163 - 91 (COMISSIONADO)

MEMBRO - CPL:

• Luis Paulo Araújo Barros - CPF n.º 324.920.903 - 10 (CARGO COMISSIONADO);


• Leandro Ribeiro Viana Passos - CPF n.º 025.210.053 - 04 (CARGO COMISSIONADO).


**Art. 2º** Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra -se.**

**GABINETE DA PREESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**REGILSON DA SILVA RODRIGUES**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**De Santa Luzia do Paruá**





Presidente, um Secretário, e três membros; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de São José de Ribamar/MA: XI. **ÉVITON MARQUES DA ROCHA**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00820367, na qualidade de Presidente; XII. **BRUNO ANTÔNIO BARROS SANTOS**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00820364, na qualidade de membro; XIII. **ENIS VIEGAS DE SOUZA**, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00389304, na qualidade de membro; XIV. **FÁBIO DE SOUZA BARRETO**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00844543, na qualidade de membro; XV. **ALEF AGUIAR SAMPAIO**, Assessor Júnior, Matrícula nº 842912-00, na qualidade de Secretário; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de janeiro de 2020. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ—MA

**PORTARIA Nº 002/2020.** INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá MA, e com base na lei nº 8.666/93 art. 51§ 4º de 21 de Junho de 1993. **RESOLVE: Art. 1º** fica instituído o pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, pelo Prazo de 1 (um) ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de Junho de 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados. **PREGOEIRO:** Leandro Ribeiro Viana Passos – CPF nº 025.210.053 - 04 (CARGO COMISSIONADO) **EQUIPE DE APOIO:** Luis Paulo Araújo Barros – CPF nº 324.920.903 - 10 (CARGO COMISSIONADO) Eluesuene Sousa do Nascimento CPF: 745.242.163 - 91 (CARGO COMISSIONADO) **Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 03 de Janeiro de 2020. REGILSON DA SILVA RODRIGUES.** Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

**PORTARIA Nº 003/2020.** INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá MA, e com base na lei nº 8.666/93 art. 51§ 4º de 21 de Junho de 1993. **RESOLVE: Art. 1º** fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL para a câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, pelo Prazo de 1 (um) ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitações, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados. **PRESIDENTE - CPL:** Eluesuene Sousa do Nascimento

CPF: 745.242.163 – 91 (COMISSIONADO) **MEMBRO - CPL:** Luis Paulo Araújo Barros – CPF nº 324.920.903 - 10 (CARGO COMISSIONADO) **MEMBRO - CPL:** Leandro Ribeiro Viana Passos – CPF nº 025.210.053 - 04 (CARGO COMISSIONADO) **Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário, Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 03 de Janeiro de 2020. REGILSON DA SILVA RODRIGUES.** Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

#### SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA

**PORTARIA Nº03/2020-** SAAE DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO, PRESIDENTE DE MESA E EQUIPE DE APOIO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICITAÇÕES DISCIPLINA PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. O DIRETOR GERAL DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA SR.CARLOS ANTONIO VIANA PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTIGOS 5º, INCISO II E 37, CAPUT E INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTIGOS 6º, INCISO XVI, 38, INCISO III, E 51, CAPUT E § 4º, DA LEI Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DESIGNA POR MEIO DESSA PORTARIA A INDICAÇÃO DA CCL- COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DESIGNANDO OS SERVIDORES QUE EXERCERÃO ESSAS ATRIBUIÇÕES: PREGOEIRA JAILMA RIBEIRO ALMEIDA. PREGOEIRA SUBSTITUTA FLAVIA ROBERTA RODRIGUES GOMES, PRESIDENTE DE MESA IZETE SANTOS SOUSA, MESA DE APOIO BRUNA DE CASSIA RAIOL RIBEIRO, ESTÁ PORTARIA OBEDECERÁ AO MANDATO DE 01(UM) ANO, PERMITINDO A RECONDUÇÃO POR PERÍODOS SUBSEQUENTES. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE. DIRETOR GERAL DO SAAE DE ROSÁRIO. EM 17 DE JANEIRO DE 2020. **CARLOS ANTONIO VIANA PEREIRA.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

**PORTARIA N.º 002/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE: Art. 1º** – Exonerar CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, Matrícula nº 555-1, do cargo de Secretário Chefe de Gabinete, DAS-9, lotado no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 20 de Janeiro de 2020. Erik Augusto Costa e Silva - Prefeito Municipal de Balsas.**

**PORTARIA N.º 002/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE: I** – Nomear para o cargo de Secretário Municipal, DAS-9, o Sr. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **II** – O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria. **III** – Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após